



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO 04 AO CONTRATO N.º 01/2014
PA n.º 1251/2010

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO, E A EMPRESA INGARANA
CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2001, Areinha, CNPJ/MF n.º 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.053.464/0001-42, com endereço na Avenida Alexandre de Moura, 120, Sala 201, Altos-Edifício Domingos Soares, Centro, nesta cidade, CEP: 65025-470, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por **GILVAN CASTRO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o 449.927.773-68, portador da Carteira de Identidade n.º 47411895-9, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante do PA n.º 1251/2010, com base na justificativa apresentada pela Seção de Engenharia, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **vigência** contratual por **75** (setenta e cinco) dias e, de **execução** por **45** (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

A vigência e a execução contratual ficam prorrogadas, consoante abaixo discriminado:

- a) O prazo de execução fica prorrogado por 45 dias, compreendidos entre **30 de outubro de 2014 e 13 de dezembro de 2014;**
- b) O prazo de vigência fica prorrogado por 75 dias, compreendidos entre **28 de novembro de 2014 e 10 de fevereiro de 2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Aditivo n.º 4 ao CT n.º 01/2014

1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 29 de outubro de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª Região

Gilvan Castro Nascimento
GILVAN CASTRO NASCIMENTO
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Testemunhas:

- 1) *[Assinatura]*
Identificação: 308161078
- 2) *[Assinatura]*
Identificação: 30816427